



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

Veículo: DOU	Data: 06/12/2011	Página: 212
Caderno: Entidades	Tamanho:	

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; Objeto: Prestação de Serviços e venda de produtos; Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0005-37; Valor: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Vigência: 13/08/2011 a 12/08/2012; Data de Assinatura: 13/08/2011.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA (Crea-BA), por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 03/2011, torna público o seguinte resultado de Pregão: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93 - MODALIDADE: Pregão - Processo nº 008/2011; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/BA; CNPJ/MF nº 15.233.026/000157; LICITANTE VENCEDOR: SALTUR - SALVADOR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 34.181.354/0001-01; OBJETO: contratação de serviços de táxi na Cidade de Salvador e Região Metropolitana incluindo Aeroporto por Registro de Preço; VALOR: Serviço de táxi horário de pico: até 10 Km - R\$24,50, de 10 a 15km - R\$34,50, de 15 a 20km - R\$ 48,00, de 20 a 25km - R\$59,00, de 25 a 30km - R\$ 73,00, de 30 a 35km - R\$ 73,00; Serviço de Táxi Horário Normal (STN): R\$ 1,85; Desconto fornecido para o Serviço de Táxi Horário Normal - STN: 5,5%. Conta orçamentária: 31.32.29.

Salvador, 5 de dezembro de 2011.
JOSÉ SPINOLA DA CUNHA FILHO